



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 352/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de junho de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 369/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 369/2021, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2021, informamos:

1 - O Município respeita a legislação em vigência, bem como todos os direitos dos servidores, inclusive, no que toca a Lei em referência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 03867/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 01/06/2021	
	HORA: 16:13	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 369/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca da Lei Ordinária 2783/2003 que Concede licença a funcionários públicos	
	Chave: 1259E	